



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre a minuta de Portaria com os critérios para a concessão de patrocínio e apoio institucional pelo CAU/MG
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 216.3.5/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de agosto de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 249.2/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que aprovou Parecer Jurídico GJ-CAU/MG Nº 08/2024 e a Minuta de Portaria com os Critérios para a Concessão de Patrocínio e Apoio institucional pelo CAU/MG, com sugestões e alterações técnico-jurídica pertinentes enviadas pela gerência jurídica;

Considerando a análise da minuta do referido termo, nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- Aprovar** a Minuta de Portaria com os critérios para a concessão de patrocínio e apoio institucional pelo CAU/MG, conforme DCOA-CAU/MG nº 249.2/2024.
- Encaminhar** ao GABIN-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 19/08/2024, às 11:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5DAF7B66** e informando o identificador **0313001**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001178/2024-60

0313001v2